

EDITAL Nº 36/2023
Processo nº 202112000308172

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Solicitante: luan@infoplantecnologia.com.br

Pergunta: Para os itens Câmeras de Video monitoramento é informado que todas as câmeras deverão ser do mesmo fabricante homologado pela GENETEC, questionamos quais as MARCAS Atualmente instaladas no Servidor GENETEC, onde ocorrerá a Reestruturação?

Resposta: transcrita da Diligencia nº 1 (evento 61 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

Sobre a reestruturação do sistema Genetec existente, o Termo de Referência (item 1.3 do anexo I do TR, página 19), transcrito abaixo, descreve os pontos a serem reestruturados. As Licitantes podem realizar visitas agendadas a DMP para conhecer a atual arquitetura e situação dos sistemas instalados

1.3.1 A Contratada deverá reestruturar a arquitetura e redistribuir os serviços do sistema Genetec do CCO nos servidores existentes e nos novos servidores a serem instalados pela Contratada de forma a atender as exigências do fabricante (consumo de memória e processamento menor ou igual a 70 %).

1.3.2 A Contratada deverá instalar novos servidores e configura-los para alcançar os objetivos definidos no item 1.3.1

1.3.3 Criação de Directory principal e secundário

1.3.4 Um dos servidores previstos neste TR deverá ser utilizado para ativação e configuração do failover do sistema principal da Genetec, utilizando a licença de propriedade do TJGO (GSC-1FOD);

1.3.5 A Contratada deverá instalar as licenças SQL Server previstos na planilha estimativa de custos da seguinte forma:

➤ Substituir duas licenças SQL Server existentes no sistema da Genetec e Bioconnect do CCO do TJGO que são de propriedade da empresa Procel;

➤ Instalar duas licenças SQL Server para atender os novos sistemas instalados (Banco de dados do Genetec e do sistema das leitoras de biometrias).

1.3.6 Elaboração do Diagrama de Blocos e esquemático da arquitetura do sistema e subsistemas existentes e previstos neste TR, após a reestruturação. O documento deve ser elaborado em planilha e com desenho técnico, deve conter, no mínimo:

➤ Especificações dos servidores;

➤ Indicação dos serviços ativos em cada servidor;

➤ Indicação dos servidores principal, secundário, failover;

➤ Esquema da arquitetura do sistema e demais especificações técnicas necessárias e suficientes para o entendimento global e detalhado do sistema da Genetec e seus complementos.

A exigência do Temo de Referência sobre a fabricante das câmeras se limita aos equipamentos que serão fornecidos, que devem ser do mesmo fabricante e homologas pela Genetec. Não é essencial que sejam da mesma marca das câmeras já existentes no TJGO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Solicitante: Camila.Rodrigues@convergint.com

Pergunta : Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74.130-010? A remessa de documentos poderá ser feita por e-mail?

Resposta : Os autos do processo licitatório são eletrônicos. Todos os documentos pertinentes a fase externa das licitações encontram-se no link Licitação deste Tribunal de Justiça.

Os Editais e anexos estão disponíveis no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no link <https://www.tjgo.ius.br/templates/tjgo/licitacao.php> . Pesquise pelo ano "2023" campo do lado esquerdo da tela. Em seguida pesquise pelo número do edital " 036 " campo do lado direito da tela. Caso solicite, poderá ser gerado um link para acesso de usuário externo ao processo

PROAD Nº 202112000308172. Sugerimos a leitura integral do edital e seus anexos, bem como da cartilha do fornecedor do sistema licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

Pergunta : A remessa de documentos poderá ser feita por e-mail?

Resposta: O encaminhamento dos documentos deverá ser exclusivamente por meio do sistema eletrônico licitações-e. Item 10.1 do Edital:

10.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal (e intransferível) do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – resposta complementar

Solicitante: licitacoes@v2integradora.com.br

Pergunta 2 - Não localizamos no teor do documento as informações quanto a visita técnica porém no resumo inicial consta que a mesma deverá ser realizada, é obrigatória ?

Resposta: 2. A visita técnica não é obrigatória.

Transcrita da Diligência nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

Solicitante: erenciavigilancia@newlineseguranca.com.br

Pergunta 01- A vistoria é obrigatória?

Pergunta 02- Caso seja favor nos informar quem devemos contatar, o prazo máximo para vistoria e qual procedimento a ser adotado

Resposta: A visita técnica não é obrigatória.

Transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

Solicitante: compras3@alerta123.com.br

A respeito da integração dos equipamentos de CFTV e Controle de Acesso com o Genetec:

1. Para as câmeras os modelos deverão estar listados no site da Genetec como equipamento integrado ou possuindo protocolo ONVIF será aceito?

Para controle de acesso os modelos também deverão estar listados no site da Genetec como equipamento integrado ou possuindo algum protocolo específico compatível será aceito?

2. Teria alguma marca de CFTV e Controle de Acesso como referência que já estão sendo usadas no TJGO de forma funcional e integrada nos softwares instalados?

3. Necessário apresentar algum atestado de capacidade técnica compatível com objeto do edital?

4. Necessário comprovar que a empresa tenha profissional certificado no software Genetec e banco de dados SQL?

Respostas:

1. Todos os equipamentos fornecidos (câmeras, leitoras, controladoras, etc) que serão integrados ao sistema Genetec existente no TJGO devem ser homologados pelo fabricante.

2. O Licitante pode agendar uma vistoria com a DMP (dcabrahao@tjgo.jus.br) para conhecer os sistemas existentes.

3. Sim, devem seguir as exigências de Qualificação Técnica listadas no item 4 do Termo de Referência (TR).

4.O TR não impõe diretamente essa exigência

Resposta transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 06

Solicitante: weslyn@i3csolucões.com.br;

Gostaríamos de tirar uma dúvida referente a homologação e integração das câmeras no TERMO DE REFERÊNCIA PROAD Nº 202112000308172, item 3.

Conforme informado no item 3 e 3.1.18.

3 Câmeras para o Videomonitoramento

Todas as câmeras deverão ser do mesmo fabricante, deverão ser compatíveis e integradas com o VMS do CCO do TJGO (Genetec Security Center) e deverão atender aos requisitos de acordo com os tipos especificados a seguir.

Entendemos que para o perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados, eles devem estar homologados pelo software de VMS, neste caso o GENETEC, e que o produto ofertado deverá constar na página web oficial do fabricante, comprovando assim sua homologação e compatibilidade, e não serão autorizados e/ou aceitos produtos customizados para atendimento a esta solução?

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Parcialmente correto. Os equipamentos ofertados devem ser homologados pela Genetec, conforme exigências do TR, para a comprovação dessa exigência serão aceitas cartas do fabricante indicando que o produto é homologado ou estar em vias de homologação

Resposta transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 07

Solicitante: weslyn@i3csolucões.com.br

Gostaria de tirar uma dúvida quanto as controladoras solicitadas para o seguinte projeto:

- TERMO DE REFERÊNCIA - PROAD No 202112000308172

No termo de referência, (itens 5.7 e 5.8) estão as descrições dos equipamentos, sem vincular marca ou modelo, porém, no ANEXO II, foram especificados os modelos V1000 para controladora IP e V100 para controladora de acesso.

No entanto, os modelos solicitados V1000 e V100 da marca HID foram descontinuados, não tendo mais suporte para os equipamentos.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações
Assessoria de Licitações

16	CPU-TJ 31	Controladora para processamento de controle de acesso para dois Leitores/Portas, modelo V100, marca HDI ou equivalente	5,7	UN		6
17	CPU-TJ 32	Controladora IP mestre, modelo V1000, marca HDI ou Axis ou equivalente	5,8	UN		2

A dúvida é:

- Seguimos ofertando estes modelos, mesmo sem suporte? ou podemos ofertar novos modelos, seguindo a mesma arquitetura de ligação física e lógica para controle de acesso?

Resposta: Os modelos e marcas dos produtos indicados no TR servem como referência técnica e não exigência, dessa forma, serão aceitos produtos equivalentes tecnicamente com o modelo de referência.

Resposta transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 08

Solicitante: victoria@idealneweb.com.br;

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o item 3 – Câmeras para o videomonitoramento: A compatibilidade das câmeras deverá ser comprovada através de menção da marca da câmera no site da fabricante do software Genetec.

Segue abaixo o item na íntegra (TR pág. 21):

[Nº Processo PROAD: 202112000308172 \(Evento nº 48\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de manutenção Predial

3 Câmeras para o Videomonitoramento

Todas as câmeras deverão ser do mesmo fabricante, deverão ser compatíveis e integradas com o VMS do CCO do TJGO (*Genetec Security Center*) e deverão atender aos requisitos de acordo com os tipos especificados a seguir.

Resposta: Os equipamentos ofertados devem ser homologados pela Genetec, conforme exigências do TR, mas para a comprovação dessa exigência serão aceitas cartas do fabricante indicando que o produto é homologado ou estar em vias de homologação.

Resposta transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 09

Solicitante: weslyn@i3csolucoes.com.br

Gostaria de tirar dúvidas referente aos itens que devem constar na planilha de composição de custos.

Conforme informado no TERMO DE REFERÊNCIA PROAD Nº 202112000308172, item 1.2- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, devemos apresentar a composição de custos unitários conforme o ANEXO III.

Porém, percebemos que neste anexo não estão todos os itens informados na Planilha de estimativas de custos do ANEXO II.

Exemplo:

Na planilha de estimativa de custo temos o seguinte item:

- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO

Este mesmo item não está descrito na planilha de composições de custos de ANEXO III.

Nossa dúvida é a seguinte:

Na planilha de composição de custos, devemos informar apenas os itens que estão no ANEXO III? Ou devemos especificar todos os itens que estamos ofertando para atender o objetivo do projeto completo?

Resposta:

O Anexo III do TR (Composição de Custos) indicam as composições feitas pela área técnica do TJGO (CPU-TJ), os itens que não estão listados nessa planilha fazem parte das planilhas de referência (SINAPI e GOINFRA), onde possuem todas as informações referentes a sua composição de custo. A Licitante não precisa mostrar a composição desses itens específicos, pois entenderemos que serão seguidas as mesmas composições das planilhas de referência, sendo aplicado o desconto da proposta.

Resposta transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 10

Solicitante: weslyn@i3csolucoes.com.br

Gostaria de tirar dúvidas referentes ao formato de cálculo de BDI para equipamentos e serviços.

BDI Equipamentos:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações
Assessoria de Licitações

No termo de referência há um exemplo de cálculo para o BDI dos equipamentos, porém, vimos que:

- O ISS é aplicado sobre serviço e não sobre equipamentos. Já há uma observação informando este detalhe.

Neste caso, devemos substituir o ISS pelo ICMS para o cálculo correto?



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Obras
Departamento de Engenharia e Arquitetura

TABELA 3B

FÓRMULA SUGERIDA PELA TCU

ÍNDICES DE VALOR MÍNIMO CONSTANTES DAS TABELAS DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU

DETALHAMENTO DO BDI PARA EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50
2	IMPOSTOS E TAXAS (I)	8,15
2.1	ISS (5% sobre 60%)	0,00 <i>NÃO SE APLICA A EQUIPAMENTOS</i>
2.2	PIS	0,65
2.3	COFINS	3,00
2.4	CPRB	4,50 <i>DEVIDO A DESONERAÇÃO</i>
3	TAXA DE RISCO, SEGUROS E GARANTIAS (R+S+G)	0,86
	TAXA DE RISCO (R)	0,56
	SEGUROS + GARANTIAS (S + G)	0,30
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85
5	LUCRO	3,50
		16,32%

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+R+S+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

$$\text{BDI} = \mathbf{16,32\%}$$

BDI Edificações:

Para este item, devemos calcular o BDI para todos os serviços que serão prestados? Incluindo mão-de-obra de instalação e demais atividades para fornecimento completo do objetivo do edital.

Resposta:

A composição do BDI segue as recomendações sugeridas pelo TCU (acórdão 2622/2013), a Licitante deve apresentar a composição do BDI referente a sua proposta. O BDI é aplicado a todos os itens (materiais e equipamentos) indicados na planilha estimativa de custos (ANEXO II do TR).

Resposta transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de

Manutenção Predial

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 11

Solicitante: ivonete.santos@convergint.com

Infraestrutura

Questionamento 1:

No item 7.3.1 é exigido que “A Contratada deverá instalar toda a infraestrutura necessária e suficiente para implantação da solução contratada, incluído: instalações elétricas e lógicas para ligação dos equipamentos a serem fornecidos e instalados”, no entanto na Planilha Estimativa de Custos, que conta no Anexo II do Termo de Referência, o quantitativo de itens de infraestrutura elétrica e cabeamento estruturado são insuficientes para a instalação de todas as câmeras e dispositivos de controle de acesso previstos no objeto.

Entendemos que a Licitante deve considerar em sua proposta comercial insumos de elétrica e cabeamento estruturado conforme o quantitativo informado na Planilha Estimativa de Custos do Anexo II e que a infraestrutura complementar já existe nas instalações da Contratante? Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2:

Não foi localizado no termo de referência menção a portas de switch necessários para o funcionamento da solução de CFTV e Controle de Acesso. Entendemos que as portas de switch com funcionalidade de PoE serão fornecidos pela Contratante. Está correto o nosso entendimento?

Servidores de Gravação de Imagem e Videomonitoramento

Questionamento 3:

No item 4.1.18 é exigido “Disco rígido de 24 TB ou maior, para armazenamento de vídeo”. Entendemos que essa é a capacidade mínima exigida, podendo ser suprida com um ou mais discos rígidos. Está correto o nosso entendimento?

Ainda em relação ao item 4.1.18, onde é exigido “Disco rígido de 24 TB ou maior, para armazenamento de vídeo”. Entendemos que a capacidade exigida de 24TB é bruta, ou seja, sem considerar a perda de redundância do padrão RAID a ser adotado. Dessa forma se ofertarmos um equipamento com 24TB de capacidade bruta este equipamento será aceito. Está correto o nosso entendimento?

Câmeras

Questionamento 4:

No item 3.1.14 é exigido que as câmeras devem “Suportar alimentação POE IEEE 802.3af”. Entendemos que serão aceitos equipamentos que suportem um padrão PoE superior, por exemplo IEEE 802.3bt. Isso se faz necessário principalmente em função da Câmera Tipo IV, que por ser PTZ, demanda mais energia do que o padrão IEEE 802.3af é capaz de fornecer. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 5:

No item 3.4.10, subitem v, é exigido que a câmera suporte “Detecção de comportamento de vadiagem e/ou temporizada”. Entendemos que se ofertarmos um equipamento que possua analítico de área de intrusão temporizada, de forma que caso se haja uma invasão de área por um período configurável (temporizado) seja gerado um alarme pelo analítico de vídeo, atenderemos à exigência deste item. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 6:

No item 3.5.6 é exigido que a câmera deve suportar no “Mínimo de 10 tours de guarda”. Entendemos que, de forma a permitir a ampla concorrência, se ofertarmos uma câmera que possua funcionalidade de Tours de guarda que permita a configuração de 6 grupos com até 300 presets atenderemos às necessidades funcionais da Contratante. Está correto o nosso entendimento?

Respostas

1.Parcialmente correto. No projeto executivo (Anexo IV do TR) é indicado a infraestrutura existente que será aproveitada e a infraestrutura nova a ser instalada pela Licitante. A proposta deve contemplar todas as necessidades de infraestrutura indicadas no TR e seus Anexos. As Licitantes podem agendar vistoria com a DMP (dcabrahamo@tjgo.jus.br) para verificar e comprovar as necessidades do objeto do Edital.

2.Sim, está correto o entendimento.

3.Sim, está correto o entendimento.

4.Sim, está correto o entendimento.

5.Sim, está correto o entendimento.

6.Sim, está correto o entendimento.

Resposta transcrita da Diligencia nº 2 (evento 75 do Proad 202112000308172)- Divisão de Manutenção Predial